REAPRESENTAÇÃO DO

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE 2 DA CLASSE ÚNICA DO

ADJUD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 48.908.400/0001-26

NO MONTANTE TOTAL DE ATÉ

R$ 5.000.000,00

Registro da Oferta CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/082, obtido em 4 de abril de 2025

Código ISIN: BR0NSRCTF004

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e devidamente habilitada a prestar os serviços de distribuição pública de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 23.025.053/0001-62, na qualidade de administradora do **ADJUD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, e inscrito no CNPJ sob o nº 48.908.400/0001-26 ("Fundo"), e instituição intermediária líder ("Administradora"), e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária de até 5.000.000 (cinco milhões) de novas Cotas da Subclasse 2 do Fundo ("Cotas Subclasse 2"), perfazendo a Oferta o

montante total de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Montante Máximo da Oferta"), sendo as Cotas todas nominativas e escriturais da série única da 3ª (terceira) emissão da subclasse 2 da classe única do Fundo ("Emissão"), a ser realizada nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"). O preço de emissão será o valor unitário da cota da respectiva subclasse do Fundo na data de integralização.

A Oferta consistirá na distribuição primária das Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação, no Brasil, cujo registro na CVM ocorreu sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, sob a coordenação do Coordenador Líder, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 175, e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor.

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, observado o montante mínimo de 100.000 (cem mil) de Cotas Subclasse 2, no montante mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ("Montante Mínimo"), de forma que, caso sejam subscritas e integralizadas Cotas em montante igual ou superior ao Montante Mínimo, a Oferta poderá ser encerrada pelo Coordenador Líder, de comum acordo com a Gestora, com o envio do Anúncio de Encerramento. As Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o prazo de colocação da Oferta deverão ser canceladas. Caso o Montante Mínimo não seja atingido, a Oferta será cancelada.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo.

O presente Anúncio de Início é reapresentado e substitui integralmente o anúncio de início apresentado em 4 de abril de 2025, em razão da verificação de erro na divulgação da versão anterior. Até a presente data, não houve o recebimento de boletins de subscrição e/ou ordens de investimento nas Cotas, conforme aplicável, de forma que não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi submetida ao registro sob o rito de registro automático perante a CVM em 4 de abril de 2025, sob o nº **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/082**, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes, e será destinada a investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

Adicionalmente, a emissão e a Oferta serão registradas na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em atendimento ao disposto nos códigos de autorregulação da ANBIMA.

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Eventos	Data Prevista
• Obtenção de registro automático da Oferta junto à CVM	04/04/2025
• Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta*	22/04/2025
• Início do Período de Subscrição	23/04/2025 a 30/09/2025
• Data de Início da Liquidação da Oferta	24/04/2025
• Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/10/2025

* Este Anúncio de Início da Oferta substitui integralmente a versão anteriormente apresentada.
**Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder.

3. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM, e no sistema Fundos.NET, nos seguintes websites:

Coordenador Líder | Administradora: https://www.brltrust.com.br/?page_id=9 (Para acessar os documentos da Oferta neste website acessar “Produtos”, “Administração de Fundos”, aba “FIP” em seguida, selecionar “ADJUD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar a opção desejada);

Gestora: https://www.xpasset.com.br/ (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, pesquisar por “ADJUD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar a opção desejada);

CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist (Para acessar os documentos da Oferta neste website, selecionar “Consulta de Informações”, clicar em “Valor Mobiliário” e selecionar “Cotas de FIP", clicar em

“ADJUD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar o a opção desejada); e

Fundos.NET: https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/fundos/naoadaptados/consultar?%2F (no campo “Denominação Social”, digitar o nome do Fundo, clicar em “ADJUD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA” e localizar a opção desejada).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Regulamento.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A ADMINISTRADORA, COM A GESTORA E/OU NA CVM.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, ESPECIALMENTE DAS DISPOSIÇÕES QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E SEU REGISTRO FOI OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Coordenador Líder	Administradora	Gestora	Assessor Legal